



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0372399-80 - Pagina: 1/3 - PROT. 810786 - - Tadeu Francisco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

372.399

ficha

1

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

CNM: 113779.2.0372399-80

20 de agosto de 2024

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1605, localizado no 16º pavimento do "TORRE BALSAMO" do empreendimento "RESIDENCIAL VITA PARQUE", situado na Avenida Cipriano Rodrigues, nºs. 316, no 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA, possuindo: Área Privativa de 38,680m²; Área Comum de 28,860m²; Área Comum de divisão não proporcional de 10,000m²; perfazendo a Área Total de 77,540m²; correspondendo o direito de uso de uma vaga coberta ou descoberta para auto de passeio na garagem coletiva e uma Fração Ideal no terreno de 0,20944%.

PROPRIETÁRIO: BAUER BOLOGNIESE SIBIRKIN, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, CNH nº 03026612978-DETRAN/SP, CPF/MF nº 284.772.618-73, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Cipriano Rodrigues, nº 416, Ap. 104, Bl 1, Vila Formosa.

REGISTROS ANTERIORES: Registro Ato: 672 (09/12/2022) feito em (aquisição da fração ideal de terreno); e Registro Ato 1142 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na Matrícula nº 328.117 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 303.007.1497-9 (maior área).

Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenilla M. de S. Zambelli - Substituta

Av.1/372.399 Em 20 de agosto de 2024.

Conforme Registro Ato: 673 (09/12/2022), da matrícula nº 328.117: O IMÓVEL é objeto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$213.499,75. Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenilla M. de S. Zambelli - Substituta

R.2/372.399 Em 20 de agosto de 2024

Pelo instrumento particular de 28/06/2024, os condôminos do empreendimento "RESIDENCIAL VITA PARQUE"

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWP2U-P88GN-CNKBKBU-QFQGH>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sede
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento CNM: 113779.2.0372399-80 - Pagina: 2/3 - PROT. 810786 - - Tadeu Francisco

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWP2U-P88GN-CNKBU-QFQGH>

matrícula

372.399

ficha

1

verso

CNM: 113779.2.0372399-80

procederam, para fins do cumprimento da obrigação da incorporadora E.D.I. SERRA DAS ARARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 33.924.449/0001-03, a **ATRIBUIÇÃO** das benfeitorias, de forma que a unidade autônoma objeto da presente matrícula passa a pertencer com exclusividade ao(s) proprietário(s) qualificados na abertura, em correspondência à respectiva fração ideal (valor da venda e compra: R\$315.000,00; valor da fração de terreno: R\$42.181,04; valor da atribuição: R\$272.818,96). PROTOCOLO Nº nº 810.786 de 15/07/2024. Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bertulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenilda M. de S. Zambelli - Substituta

Av.3/372.399 Em 20 de agosto de 2024.

Para os fins do Decreto Municipal nº 63.130/2024, consta que o imóvel enquadra-se na categoria de uso Habitação de Interesse Social - HIS2. Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bertulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenilda M. de S. Zambelli - Substituta

Av.4/372.399 Em 20 de agosto de 2024.

A presente matrícula foi aberta em atenção ao instrumento particular de 28 de junho de 2024. Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bertulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenilda M. de S. Zambelli - Substituta

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Selo
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0372399-80 - Página 3/3 - PROT. 810786 - Tadeu Francisco

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.372399 - PROTOCOLO: 810786

A presente certidão foi extraída em meio eletrônico nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0372399-80

Emolumentos:	R\$: 42,22
Estado:	R\$: 12,00
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21
Registro Civil:	R\$: 02,22
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90
Ministério Público:	R\$: 02,03
ISS:	R\$: 00,86
Total:	R\$: 70,44

São Paulo, 20/08/2024.

Assinada digitalmente.

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3EC001623298RY24N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWP2U-R88GN-CNKBU-QFQGH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

